

Este ato fique afixado na Comissão de Direitos e Obrangos Públicos no Projeto de Lei nº 035/98, encaminhado para a Comissão de Constituição, Legal e Tributário o Projeto de Resolução nº 003/99 pela avisoado do Vereador autor. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça Decreto Legislativo nº 003/99 fez-se Diretora foram encaminhados encaminhados (Ricardo) foram encaminhados ao Relator Especial Vereador Quiríz Silva da Rocha em conformidade com o Artigo 30 do Regimento Interno haverá parecer nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 002/97, Projeto de Lei nº 019/98, Projeto de Lei nº 019/99, Projeto de Lei nº 003/99, Projeto de Resolução nº 003/98, Projeto de Resolução nº 008/99, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 016/99 - R220 Diretora São trazendo mais materiais para serem apresentados no segmento dedicado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para o dia (27) vinte e sete de julho do ano em excesso as dezoito horas. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente Acta, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, Aprovada, sera assinada para que produza seus efeitos legais.

X  
W  
<  
<  
~~~~~

Acta da Sessão Extraordinária  
da Câmara Municipal de São João,  
realizada no dia (27) ante e vinte  
de julho do ano de (1999) mil nove-  
centos e noventa e nove.

As dezoito horas do dia (27) ante e  
vinte de julho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Pres-  
idência do Vereador Barroso Irineu Corrêa e com a participação do Primeiro  
Deputado pelo Vereador Edvaldo Corrêa Lilo, reuniu-se Extraordinária  
mensal da Câmara Municipal de São João. Além disso, responderam à cha-  
mada regimental os seguintes Vereadores: Quiríz Silva da Rocha, Luis Bezerra  
de Souza, Antônio Carlos de Carvalho Irineu, Edson Silveira Magalhães, Gis-  
tavo Antônio Guimaraes Iberanger, Fábio dos Santos Ribeiro, Ivanoul Júnior

M

da Silva filho, Maria Paula Lacerda Lamas Flórica, Edilson Roberto Pereira de Souza, Cesar Campanho da Silva, Silas Rodrigues Bento, Valquí Rodriguez da Silva, Waldemar Rivo de Souza Neto e Vilmar Fontenelle. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente sessão em nome de Deus, não havendo presidente para vir lido, nem Ordens inscritas, o Senhor Presidente após cumprimento do rito regimental transportou os trabalhos para a Ordem do Dia. Foi votado etapa, foi aprovado (votando) foi aprovado exigir parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação ao Projeto de Resolução nº 014/99 - Reesa Diretora e encaminhado para a Comissão de Redação Final. Aprovado o requerimento da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Resolução nº 003/99. Aprovado requerimento de Virginica nº 086/99 para o Projeto de Resolução nº 003/99 para a Comissão de Redação Final subtraído o Decreto Legislativo nº 003/99 - Reesa Diretora. Concedido voto ao Titular da Sra. Silvia da Mata ao Projeto de Resolução nº 016/99. Reesa Diretora Aprovado o Parecer do Relator Especial de número 30 do Regimento Interno ao Projeto de Lei nº 002/99. Aprovado requerimento de Virginica nº 082/99 para o Projeto de Lei nº 002/99 para a Comissão de Redação Final. Aprovado o Parecer do Relator Especial de número 30 do Regimento Interno ao Projeto de Lei nº 019/99. Substituído o Parecer do Relator Especial ao Projeto de Lei nº 003/99 e encaminhado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Aprovado Parecer do Relator Especial ao Projeto de Resolução nº 048/99. Aprovado requerimento de Virginica nº 083/99 para o Projeto de Resolução nº 048/99 para o Projeto de Resolução nº 048/99 para a Comissão de Redação Final. Aprovado Parecer do Relator Especial ao Projeto de Resolução nº 003/99. Aprovado Requerimento de Virginica nº 084/99 para o Projeto de Resolução nº 003/99 para os demais Comissões. Não havendo mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que de posse de lida, submetida à aprovação da Mesa Diretora, deve assinada para que produza efeitos legais.

X / 1999  
 < / 1999  
 X / 1999